

PROPOSTA N.º 61/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante abreviadamente designada por JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir, RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A **Alfabeto Padrão, Lda**, adiante designada por Alfabeto Padrão, pessoa coletiva n.º 510791573, com sede, nesta freguesia, na Rua Viana da Mota n.º 39, 1700-366 Lisboa, dedica-se a atividades de âmbito cultural, entre elas a produção de documentários que abordem e valorizem aspetos culturais, sociais e artísticos;
- IV. Nesta vertente a Alfabeto Padrão, visa, realizar um documentário no âmbito das comemorações do centenário do nascimento de José Cardoso Pires, ilustre escritor que residiu na freguesia de Alvalade, em 2025. A Alfabeto Padrão está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 181, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição de

Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;

- V. São critérios de seleção dos pedidos de apoio financeiro dirigidos à JFA, nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- VI. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;
- VII. A Alfabeto Padrão dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro no valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros) para fazer face a parte da despesa, com a produção técnica (equipamento), equipa de produção /pessoal e custos de produção, solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 33, que deu entrada nos serviços a 04/12/2023 (cfr. documento em anexo); O montagem financeira e o orçamento detalhado indicam um orçamento global de € 46,800.00 (quarenta e seis mil e

oitocentos euros), sendo o pedido de apoio financeiro dirigido à JFA de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), que corresponde a 29,25 % daquele valor;

- VIII. O montante do pedido de apoio financeiro de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), 29,25%, cumpre com os termos do n.º 5, Artigo 11.º, Secção II, Capítulo II do RAAFA;
- IX. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas diversificados, afigura-se importante a atribuição de montante, para a realização de um documentário, à Alfabeto Padrão, no valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros);
- X. Este documentário, será também divulgado pelos canais comunicacionais da JFA;
- XI. Convocados os critérios, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da Alfabeto Padrão;
- XII. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021;
- XIII. Esta despesa tem cobertura orçamental na orgânica 05.00.00 da económica 04.07.01.99.00, conforme cabimento n.º 681, Mapa de fundos disponíveis, e com a seguinte repartição de encargos plurianuais:
- a) ano de 2024: € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros);
 - b) ano de 2025: € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere o seguinte:

- a) Aprovação do pedido de apoio financeiro à Alfabeto Padrão o valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), para o plano de atividades de 2024 e 2025, nos termos atrás descritos;

- b) Aprovação da minuta de Contrato Programa n.º 35/2024, a celebrar entre a Freguesia de Alvalade e a Alfabeto Padrão, em anexo.

Lisboa, 14 de março de 2024

O Presidente,



José Amaral Lopes